



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6724, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Altera o Anexo II, da Resolução SES/MG nº 6632, de 08 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 6632, de 08 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde; e

- a necessidade de designar novo servidor, em exercício na Unidade Regional de Saúde, para exercer o cargo de Responsável Técnico no SIAFI-MG.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Anexo II, da Resolução SES/MG nº 6632, de 08 de fevereiro de 2019, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de 05 de 2019.

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6724 DE 17 DE MAIO DE 2019

“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6632, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	RESPONSÁVEL TÉCNICO SIAFI-MG	MA SP	CPF
(...)				
GRS Pirapora	1320047	Rodrigo Agapito Rosa	1.475.563-1	001.007.136-96
(...)				

”(nr).